

Ata número cinco

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Ao sétimo dia do mês de março do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, o Vice Presidente, estando presente o Senhor António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

**A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 21 de fevereiro de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Associação Judaica Portuguesa de Belmonte – Apresentação e pedido de apoio

A.3.2) Inf. n.º 04/GAJ/2019 – Reembolso de Imposto Municipal sobre Imóveis referente aos prédios adquiridos a Vitor Carlos de Matos Amaro e António Manuel de Matos Amaro

A.3.3) Manuel Marques – Apoio para divulgação da marca Belmonte

A.3.4) Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais – Concretização da descentralização de competências no domínio da Saúde

A.3.5) Inf. n.º 025/GAS/2019 – Requerimento de “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Ana Sofia Gomes Gonçalves e Sandro Daniel Gomes Gonçalves

A.3.6) Inf. n.º 030/GAS/2019 – Requerimento de “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Mariana Sofia Dias

A.3.7) Inf. n.º 031/GAS/2019 – Requerimento de “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Pedro Miguel Gomes Costa

**B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO**

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

B.2) Requalificação do Campo de Futebol do Colmeal da Torre “Centro Interpretativo de Centum Cellas/Parque Multiusos”

- Aprovação de Estudo Prévio

B.3) Reabilitação do Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Caria para Centro Cultural

- Aprovação de Projeto de Execução

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

## **A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 21 de fevereiro de 2019.

### **A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra para dar conhecimento à Câmara que, decorreram durante o último fim de semana, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte as provas dos concorrentes à 4ª Edição do Concurso de Bandas, tendo decorrido dentro da normalidade, só é pena que haja pouca gente de Belmonte a assistir a este concurso que começa já a ter nome, tem qualidade, tive o prazer de assistir num dos dias, gostei, é já uma tradição o que serve também para divulgar e promover o nosso Concelho e o nome de Belmonte.

Queria também dizer que amanhã irei a Lisboa ter um encontro com o Sr. Embaixador do Brasil, ao qual insistirei no convite para visitar Belmonte, e também insistir e dar conhecimento do que foi feito no sentido de podermos eventualmente vir a ter aqui um Consulado Honorário do Brasil em Belmonte. Achei que poderia ser muito interessante ao mesmo tempo estar presente na Inauguração da Exposição Aguarela do Descobrimento, pelo consagrado pintor brasileiro Carybé a realizar no Palácio Príncipe em Lisboa.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra para manifestar o seu agrado em relação à nova versão do Roteiro Cultural pois, na sua modesta opinião, é sem dúvida um instrumento de divulgação dos eventos promovidos no Município muito mais eficaz e também com uma componente mais informativa do que a versão anterior.

O Senhor Vereador Luís António de Almeida tomou a palavra, relativamente a este assunto para deixar três breves apontamentos.

Uma vez que fazia parte da ordem de trabalhos da última Assembleia Municipal a eleição de membros para o Conselho Municipal de Segurança, queria referir de que foi publicado o decreto-Lei n.º 32/2019 no dia 4 de março, o qual entrou em vigor no dia 5 de março de 2019, devendo ter-se em atenção o mesmo, uma vez que são introduzidas algumas alterações ao Conselho Municipal de Segurança e, dado que ainda não está em funcionamento, se poderem fazer algumas correções ou alterações, se for o caso, agora em conformidade com a lei entrada em vigor.

Outro assunto que queria abordar é para subscrever o que foi dito pelo Senhor Presidente, relativamente ao Concurso de Bandas que, tem vindo a ser um sucesso, desde o seu início.

Queria também referir que, tenho feito parte do júri nos últimos anos e cada vez tem havido mais aderência com a participação de mais bandas de diversas regiões do nosso País.

Há assim na minha opinião que ter em atenção a data de realização deste evento, uma vez que este ano, coincidindo com o fim de semana do Carnaval, talvez não tivesse sido o mais apropriado, dado que há muita gente que se desloca para fora do concelho, noutros locais, divertimentos relacionados com a época carnavalesca.

O concurso deve continuar, dentro das possibilidades do Município, subscrevendo também na íntegra a sugestão que as Bandas apresentaram para que pudessem cá ficar os três dias, do concurso, o que seria muito bom, dando assim uma nova dinâmica ao concurso.

Outro assunto é também para referir que estive presente na Inauguração do Mercado Belmontino, com o Senhor Presidente da Câmara, no dia 23 de fevereiro, e queria assim deixar a minha opinião em relação ao mesmo.

Ou queremos um mercado para cumprir calendário, ou queremos um mercado que dê visibilidade ao concelho. No meu entender, se queremos um mercado para cumprir calendário então mantemos como está e podemos modificar algumas coisas. No meu entender, este deveria ser um mercado com outra dinâmica, inclusivamente, dá-lo a conhecer a toda a região. Porque não convidar por exemplo o Senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior que poderia vir inaugurar e visitar o mercado, dando assim uma maior importância ao evento, inclusivamente a própria animação. Ou queremos uma animação de renome, que possa atrair gente ou, na minha modesta opinião, devíamos solicitar a participação das nossas associações.

Porque não convidar por exemplo o Grupo de Cantares Toca da Moura, a Academia Sénior de Belmonte, o Grupo do Monte do Bispo, o Grupo de Concertinas, etc, isto porque, sendo do concelho, além dos grupos já serem numerosos, fazem-se acompanhar de mais gente, trazendo os seus familiares e amigos para verem a atuação, contribuindo assim, para uma maior participação neste Mercado Belmontino.

Aqui ficam algumas das minhas sugestões, considerando no entanto que, o Mercado deve continuar, deve promover os produtos da nossa região, mas deve ter-se em atenção se é para continuar a progredir ou não, porque o Mercado Belmontino, embora tivesse mudado de nome, continua com a mesma estrutura anterior, mantendo-

se assim, como que para cumprir calendário, bem como para cumprir o plano de atividades previamente definido mas considero que Belmonte precisa de mais, precisa que se dê a conhecer o mais possível a toda a região e não só.

A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Isabel de Carvalheiro tomou a palavra para deixar duas notas muito breves:

A primeira, para reiterar tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Luís António relativamente ao Concurso de Bandas, no qual também eu fiz parte do júri no primeiro dia, nesta edição.

E a segunda para dizer que, por decisão do Governo, assinala-se hoje pela primeira vez, o dia do Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica. O Município de Belmonte e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Belmonte outorgaram em 15 de fevereiro um Protocolo com outras entidades, para a proteção e a prevenção da violência doméstica, que é apenas um pequeno e primeiro passo que como entidades temos de dar. Certo é que, este dia, parece-me, tem de ser assinalado por todos nós e ficar na nossa memória porque, os números têm sido trágicos e é verdade que isto é uma calamidade nacional.

O Senhor Vereador Amândio Melo retomou a palavra, dizendo também que, em relação ao que foi dito sobre as Bandas, é uma iniciativa muito louvável a todos os níveis, e fez questão de deixar um registo de reconhecimento e de parabéns à Joana Carvalho por ter sido a vencedora do Concurso, na sua categoria.

A Joana é sem dúvida uma jovem que enriquece o Município nas artes e também na sua atitude de cidadania. Parabéns.

### **A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **A.3.1) ASSOCIAÇÃO JUDAICA PORTUGUESA DE BELMONTE – APRESENTAÇÃO E PEDIDO DE APOIO**

Pela Associação Judaica Portuguesa foi enviada à Câmara a escritura notarial, de fundação desta associação cuja sede se encontra em Belmonte, bem como a solicitação do apoio da Câmara Municipal através da cedência de um espaço e apoio com algum mobiliário, material informático e financeiro.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência da nova Associação Judaica Portuguesa sediada em Belmonte.**

#### **A.3.2) INF. N.º 04/GAJ/2019 – REEMBOLSO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE AOS PRÉDIOS ADQUIRIDOS A VITOR CARLOS DE MATOS AMARO E ANTÓNIO MANUEL DE MATOS AMARO**

Foi presente à Reunião de Câmara, informação/parecer jurídico referente ao pagamento do Reembolso de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dos prédios adquiridos a Vítor Carlos de Matos Amaro e António Manuel de Matos Amaro.

**A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o pagamento do Reembolso de Imposto Municipal sobre Imóveis, tendo em conta a deliberação tomada na reunião do dia 10 de maio de 2018, a favor de José Luís Matos Amaro e Patrocínia Amaro Matos, relativamente ao mesmo pedido de reembolso de IMI, ou seja, liquidar 50% do valor de IMI suportado pelos requerentes, correspondente ao valor de 215,70€ ao Sr. Vitor Carlos Amaro e 204,77€ referente ao Sr. António Manuel Amaro.**

### **A.3.3) MANUEL MARQUES – APOIO PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA BELMONTE**

Pelo Senhor Manuel Marques foi remetido, através de e-mail datado de 12 de fevereiro findo, pedido de apoio financeiro para um encontro de jeeps em Marrocos de jeep, referindo que o seu objetivo como proprietário em Belmonte é promover o nome Belmonte.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para conversar com o Senhor Manuel Marques no sentido de encontrar uma solução para se poder dar um pequeno apoio e que se divulgue realmente o nome Belmonte nesta viagem.**

### **A.3.4) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE**

Foi presente à Reunião de Câmara, pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Concretização da descentralização de competências no domínio da Saúde. Notificação nos termos do n.º 1 do artigo do 25º Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

**Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aceitar para já os valores que são apresentados e solicita ao Chefe de Divisão Técnica que forneça um valor aproximado de um orçamento da pintura e manutenção exterior do edifício.**

### **A.3.5) INF. N.º 025/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – ANA SOFIA GOMES GONÇALVES E SANDRO DANIEL GOMES GONÇALVES**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 025/GAS/19, de 27 de fevereiro de 2019, a dar conhecimento à Câmara que os requerentes Ana Sofia Gomes Gonçalves e Sandro Daniel Gonçalves Gomes, recorreram, após envio da notificação do Gabinete Social da decisão desfavorável à pretensão anteriormente apresentada. Os requerentes dispunham de dez dias para se pronunciarem e justificarem o atraso na entrega da documentação, submetendo assim à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” aos requerentes, após análise da justificação apresentada pelos mesmos.

Após análise do requerimento dirigido pelos requerentes, em sede de audiência prévia, após indeferimento do subsídio, deliberou o executivo por unanimidade, deferir a atribuição do subsídio à Ana Sofia Gomes Gonçalves e Sandro Daniel Gomes Gonçalves, porquanto, subentende - se da exposição e documentação anexa que, a bolsa atribuída pela Instituição de ensino apenas produziu efeitos a 25/01/2019, data do primeiro pagamento e que, como tal, o requerimento foi apresentado em tempo útil. Porém, devem os requerentes ser mais cautelosos, em anos lectivos futuros, quanto ao cumprimento taxativo do Regulamento.

#### **A.3.6) INF. N.º 030/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – MARIANA SOFIA DIAS**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 030/GAS/19, de 28 de fevereiro de 2019, a dar conhecimento à Câmara que a requerente Mariana Sofia Dias, recorreu, após envio da notificação do Gabinete Social da decisão desfavorável à pretensão anteriormente apresentada. A requerente dispunha de dez dias para se pronunciar e justificar o motivo de indeferimento da mesma, submetendo assim à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Não Bolseiro” à requerente, após análise da justificação apresentada pela mesma.

Após análise do requerimento apresentado pela requerente, em sede de audiência prévia, após indeferimento do subsídio, deliberou o executivo, por unanimidade, indeferir a atribuição do subsídio à requerente Mariana Sofia Dias, porquanto, determina o artigo 4º n.º 1 alínea e) do Regulamento que é condição geral de candidatura *"Ter aproveitamento escolar nos termos determinados para a instituição que frequenta, exceto se a candidatura for feita no 1º ano de curso"*. É a Instituição de Ensino que a requerente frequenta que determina os critérios para ter aproveitamento ou não, não tendo esta Câmara poderes para decidir o oposto. Acresce ainda que, desde a entrada em vigor deste Regulamento, situações houve em que a atribuição do subsídio não foi concedida a outros alunos por falta de aproveitamento. À luz do princípio da igualdade, não pode o Executivo deliberar, agora, coisa diversa, nem violar o disposto num instrumento legal por si aprovado.

#### **A.3.7) INF. N.º 031/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – PEDRO MIGUEL GOMES COSTA**

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 031/GAS/19, de 28 de fevereiro de 2019, a dar conhecimento à Câmara que o requerente Pedro Miguel Gomes Costa, após envio da notificação do Gabinete Social da decisão desfavorável à pretensão anteriormente apresentada. O requerente dispunha de dez dias para se pronunciar e justificar o motivo de indeferimento da mesma, submetendo assim à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Não Bolseiro” à requerente, após análise da justificação apresentada pelo mesmo.

Após análise do requerimento apresentado pelo requerente, em sede de audiência prévia, após indeferimento do subsídio, deliberou o executivo, por unanimidade, indeferir a atribuição do subsídio ao requerente Pedro Miguel Gomes Costa, porquanto, não pode o desconhecimento da Lei ser invocado como argumento para o não cumprimento das regras impostas no Regulamento. O Regulamento que determina a atribuição deste subsídio está em vigor há 5 (cinco) anos. Tal como o modelo de requerimento, também o Regulamento se encontra disponível em vários locais na internet, nomeadamente no sítio do Município, no mesmo separador que o requerimento. Além disso, o requerente ao apresentar candidatura demonstra ter conhecimento do subsídio e dos demais critérios exigidos para atribuição, nomeadamente, os documentos essenciais e obrigatórios, não pode por isso invocar o desconhecimento dos prazos pois estão previstos no mesmo documento/local.

## **B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**

### **B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seu despacho datado de 22 de fevereiro de 2019, e constante do edital nº 8, datado de 22 de fevereiro de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obra, de acordo com a informação prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

#### **PROCESSO N. 4/2019 Vist.**

NOME: Mário Manuel Proença de Oliveira

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Autorização de Utilização

LOCAL: Rua Maria Piedade Pires Soares, nº 14 - Caria

DESPACHO: Datado de 22/02/2019 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

### **B.2) REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO COLMEAL DA TORRE "CENTRO INTERPRETATIVO DE CENTUM CELLAS / PARQUE MULTIUSOS" - APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO**

Foi presente à Câmara o estudo prévio de "REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO COLMEAL DA TORRE "CENTRO INTERPRETATIVO DE CENTUM CELLAS / PARQUE MULTIUSOS"", o qual foi aprovado, por

unanimidade, condicionado á obtenção dos pareceres favoráveis das entidades, conforme exigido por lei.

**B.3) “REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA PARA CENTRO CULTURAL”  
- APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO**

Foi presente à Câmara projeto de execução de “Reabilitação do Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Caria para Centro Cultural”.

Sobre este assunto o senhor presidente propôs á Câmara que o projeto em análise passe a ter a seguinte designação: “Reabilitação do Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Caria para Centro Cívico”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova designação “Reabilitação do Edifício da Antiga Junta de Freguesia de Caria para Centro Cívico”, e o projeto de execução, condicionado á obtenção dos pareceres favoráveis das entidades, conforme exigido por lei.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019**

|                                                                                                                                                                                        | Folhas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....                                                                                                                                           | 130    |
| A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL,<br>REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.....                                                                                     | 130    |
| A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....                                                                                                                                                | 130    |
| .....                                                                                                                                                                                  | 132    |
| A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....                                                                                                                                                      | 132    |
| A.3.1.) ASSOCIAÇÃO JUDAICA PORTUGUESA DE BELMONTE<br>APRESENTAÇÃO E PEDIDO DE APOIO .....                                                                                              | 132    |
| A.3.2.) INF. N.º 04/GAJ/2019 – REEMBOLSO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE<br>IMÓVEIS REFERENTE AOS PRÉDIOS ADQUIRIDOS A VITOR CARLOS DE<br>MATOS AMARO E ANTÓNIO MANUEL DE MATOS AMARO ..... | 132    |
| .....                                                                                                                                                                                  | 133    |
| A.3.3.) MANUEL MARQUES – APOIO PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA DE<br>BELMONTE .....                                                                                                           | 133    |
| A.3.4.) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS<br>– CONCRETIZAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO<br>DOMÍNIO DA SAÚDE .....                                     | 133    |
| A.3.5.) INF. N.º 025/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE<br>EXTRA BOLSEIRO” – ANA SOFIA GOMES GONÇALVES E SANDRO DANIEL<br>GOMES GONÇALVES .....                            | 133    |
| .....                                                                                                                                                                                  | 134    |
| A.3.6.) INF. N.º 030/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE<br>EXTRA BOLSEIRO” – MARIANA SOFIA DIAS .....                                                                      | 134    |
| A.3.7.) INF. N.º 031/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE<br>EXTRA BOLSEIRO” – PEDRO MIGUEL GOMES COSTA.....                                                                 | 134    |
| .....                                                                                                                                                                                  | 135    |
| B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E<br>URBANISMO .....                                                                                                                 | 135    |
| B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS..                                                                                                                         | 135    |

B.2) REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO COLMEAL DA TORRE  
“CENTRO INTERPRETATIVO DE CENTUM CELLAS/PARQUE MULTIUSOS”

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| -APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO. .... | 135 |
| .....                             | 136 |

B.3) REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE  
CARIA PARA CENTRO CULTURAL

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO ..... | 136 |
|------------------------------------------|-----|

|                        |     |
|------------------------|-----|
| APROVAÇÃO DA ATA ..... | 136 |
|------------------------|-----|